



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.679/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

**Objeto:** Educação Especial para pessoas com deficiência.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da parceria **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Cachoeiras (APAE) – Escola de Educação Especial João de Barro**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades voltadas ao atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, ou mesmo a adultos do município de Dom Pedro de Alcântara/RS, com deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar da inclusão no ensino regular ou que se apresentem em condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da parceira;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do parceiro de maneira clara e objetiva, a justificativa dos valores, demonstrando que é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade de chamamento público ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela inexigibilidade, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, determinando a celebração de parceria entre a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Cachoeiras (APAE) –**



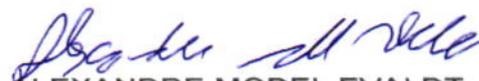
**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

Escola de Educação Especial João de Barro e o Município de Dom Pedro de Alcântara, no valor de R\$ 72.007,92, divididos em doze parcelas de R\$ 6.000,66 cada.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e prepare o instrumento de parceria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 22/01/2024.

  
ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal